

P 02

SOLIDARIEDADE

O Sinthoressor entregou mais de uma tonelada de alimentos para trabalhadores, este ano.

P 03

QUE VENHA 2022 !

O ano está acabando e parece que um dos piores momentos da história da humanidade ficou para trás.

P 04

SEUS DIREITOS

Veja tudo o que foi preservado pelo sindicato na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

SINTHORESSOR

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares e Restaurantes de Sorocaba e Região

Novembro de 2021



REAJUSTE SALARIAL 9,86%

Tudo indica que o pior já passou. Aos poucos estamos retornando à normalidade e restabelecendo a segurança do ambiente de trabalho de nossa categoria. Encerramos o ano com excelentes notícias. Conquistamos o reajuste salarial de 9,86%, que já foi pago pelas empresas.

O piso salarial profissional dos trabalhadores subiu para R\$ 1.810,00. Nada mal depois de um longo período de incertezas por causa da pandemia.

Outra vitória do seu sindicato é que nenhuma cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) foi anulada. Isso quer dizer que: auxílio creche, plano de saúde, cesta básica e vale refeição estão garantidos.

Mais uma vez o Sinthoressor lutou e conseguiu melhorar a vida dos trabalhadores.



TODOS OS DIREITOS DA CATEGORIA MANTIDOS!

SEU SALÁRIO

- Iniciantes R\$ 1.369,00
- Piso normativo R\$ 1.600,00
- Recepcionistas (setor de hospedagem)
- Cozinheiros(as)
- Churrasqueiros(as)
- Pizzaiolos(as)

R\$1.810,00

P 06 COVID 19

Assim como outros estabelecimentos o Sinthoressor também precisou se adequar a nova realidade, por causa da pandemia. Mas estamos de volta ao normal.



SOLIDARIEDADE



Sindicato já entregou mais de um tonelada de alimentos



A pandemia está indo embora, mas a solidariedade permanecerá nas ações do Sinthoressor por muito tempo. Isto porque, até 2022, todos os meses, o sindicato entregará cestas básicas para trabalhadores afastados ou demitidos do trabalho. A entrega será feita mediante um cadastro prévio.

A ação solidária teve início em maio deste ano e já beneficiou inúmeras famílias. As cestas são compradas com o dinheiro de uma indenização trabalhista recebido pela entidade.

Segundo Cícero Lourenço Pereira, presidente do Sinthoressor, o sindicato ganhou uma ação por Danos Morais Coletivo, proposta pelo sindicato contra uma empresa do setor.

O valor da indenização foi de cerca de R\$ 30 mil. O dinheiro poderia ter sido encaminhado para

um fundo ou para fomentar outras ações do sindicato, mas a diretoria decidiu converter o valor em cestas básicas para os trabalhadores.

A entrega deverá ocorrer até o próximo ano e está sendo acompanhada pelo Ministério Público do Trabalho.

No auge da pandemia, além da entrega de cestas, o sindicato permaneceu com as portas abertas para atender os trabalhadores. O sindicato também promoveu dois eventos virtuais e realizou sorteios de vários prêmios para a categoria.

“A situação ainda não está fácil. Mesmo assim decidimos acolher os trabalhadores que estão passando por dificuldades financeiras. Temos esse compromisso pois sabemos que muitos estão necessitando desse alimento”, afirmou o presidente.

Expediente

Jornal do SINTHORESSOR

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Doceiras, Buffets, Fast-foods e Assemblhados de Sorocaba e Região.

Presidente:

Cícero Lourenço Pereira

Diretor Tesoureiro:

Elias dos Santos

Jornalista responsável:

Inês Ferreira (MTB 0086780/SP)

Revisão:

Edson Nunes Sobrinho

**Clique
aqui
e navegue
pelo
Sinthoressor**



Onde estamos

Sede - Sorocaba

Rua José Martins, 45

Vila Hortência - Sorocaba

CEP. 18020-214 - Fone: (15) 3224-1971

Subsedes

Avaré

R. Domiciano Santana, 1306,

sala 03 - Centro - Fone: (14)3733-6739

Botucatu

R. General Teles, 1126 - Centro

Fone: (14)3815-7763

Itapetininga

Av. Francisco Valio, 422, Sala 03

Centro - Fone: (15)3271-7047

Itapeva

Rua Cel. Crescêncio, 470,

1º andar, Vila Santana - Fone: (15)3522-1163

São Roque

R. Eurico Delacqua, 116, Sala 05

Fone: (11) 4712-1250

Tatuí

R. Juvenal de Campos, 927

Centro - Fone: (15)3251-5135

Distribuição:

Águas de Santa Bárbara, Alambari, Alumínio, Angatuba, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Arandú, Avaré, Barão de Antonina, Boituva, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cerqueira César, Cerquillo, Cesário Lange, Coronel Macedo, Guareí, Iaras, Ibiúna, Iperó, Itaí, Itapetininga, Itaporanga, Itatinga, Jumarim, Laranjal Paulista, Mairinque, Parapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapu, Sorocaba, Tapiraí, Taquarituba, Tatuí, Tiete, Torre de Pedra e Votorantim.

Que venha 2022!

Terminamos o ano de 2021 com a esperança de que um dos piores momentos da história recente da humanidade ficaram para trás. Nós que decidimos lutar pelo direito coletivo e representar esta categoria tivemos que nos recriar, nos últimos meses, para atender todas as necessidades dos trabalhadores e protegê-los dos impactos da pandemia em suas vidas.

Desemprego, precarização do trabalho, diminuição de renda, inflação, crise econômica e sanitária, mudanças nas relações de trabalho e uso de novas tecnologias passaram a fazer parte do leque de problemas enfrentados pelos trabalhadores. Nesse cenário, nossa categoria foi uma das mais prejudicadas.

Em março deste ano, estatísticas da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) apontaram que mais de 1 milhão de trabalhadores do setor perderam seus empregos no Brasil. Parte desse número foi resultado do fechamento de estabelecimentos, sendo que mais de 30% dos bares e restaurantes foram fechados e o setor foi completamente destruído de norte a sul do país.

Na época, no Estado de São Paulo, foram fechados, por dia, 300 estabelecimentos, 1.800 empregos e uma contribuição de R\$ 45 milhões ao PIB (Produto Interno Bruto), além de R\$ 45 milhões de potencial de consumo.

VITÓRIA



Cícero Lourenço Pereira, presidente do Sinthoressor

Esses números demonstram o estrago causado pela pandemia e o quanto foi difícil chegar até aqui. Por isso, encerrar o ano conquistando 9,86% de reajuste salarial e a manutenção de todas as cláusulas da Convenção



Cícero Lourenço Pereira, presidente do Sinthoressor e da Fetrhotel (Federação Interestadual dos Trabalhadores Hoteleiros de São Paulo e Mato Grosso do Sul), em reunião com Vinicius Lummertz, secretário de Turismo e Viagens de São Paulo

Coletiva de Trabalho (CCT) é uma grande vitória para o sindicato.

Isso demonstra que a proteção laboral e social se tornou de vital importância e que muitos perceberam que essa proteção só é oferecida pelos sindicatos.

Enquanto todos estavam isolados, nós sindicalistas, estávamos lutando pela criação de novos mecanismos de renda e negociando com governos para contornar os estragos. Participamos de mobilizações a favor do auxílio emergencial do governo federal, fomos até o secretário de Turismo e Viagens do Estado

de São Paulo, Vinicius Lummertz pedir prioridade na vacinação, auxílio à renda para os trabalhadores, desconto em contas de luz, água e fornecimento de cestas básicas.

Também abrimos as portas do sindicato e iniciamos uma das maiores ações de solidariedade já vividas pela entidade.

Diante de tudo isso temos a certeza de que estamos no caminho certo e que devemos continuar nosso trabalho. Encerramos o ano desejando aos trabalhadores e suas famílias momentos de muito amor e carinho no Natal e no Ano Novo. Boas festas à todos (as).

2022



Lição de amor



Elias dos Santos, diretor tesoureiro do Sinthoressor

Não existe nada de bom que possa ser citado por alguém, que justifique o mal causado pela pandemia. Digo isso porque já ouvi pessoas afirmando: "pelo menos a pandemia serviu para..."

A pandemia só serviu para trazer dor, nos tirar as pessoas que amamos, aumentar a miséria e a desigualdade social. A pandemia não nos trouxe nada de positivo.

No entanto, podemos aprender algumas lições com essa tragédia. A primeira delas é que "nenhum homem é uma ilha". A frase é parte de um poema do escritor inglês John Donne, na obra *Meditações* que fala do absurdo da guerra.

O isolamento da pandemia nos obrigou a olhar para nosso egoísmo e nos ensinou que o individualismo que gera a indiferença social,

tem que ser extirpado da nossa sociedade.

O isolamento nos mostrou que precisamos do outro para existir e também que temos responsabilidade pela vida do nosso semelhante. Isso nos leva a pensar na importância coletiva da vacinação contra a Covid 19, se não houver a participação de todos a pandemia não pode ser contida.

O poeta também disse que: "Quando morre um homem, morremos todos, pois somos parte da humanidade". Estamos saindo da pandemia diminuídos, cheios de dores pelas nossas perdas e entendemos que precisamos ser solidários e estender a mão para o outro. Estamos unidos por uma dor que ficará registrada no subconsciente desta geração.

Também aprendemos que não temos controle absoluto do que acontece nas nossas vidas. O vírus da Covid 19 não fez escolhas e também não apresentou um critério para ceifar vidas. Levou pessoas com comorbidades e também os saudáveis. Por isso, a vida é o nosso bem mais importante. Não importa o

dinheiro, a condição social ou a ideologia – a vida é inegociável e não deve ser desperdiçada. Todos os momentos são preciosos!

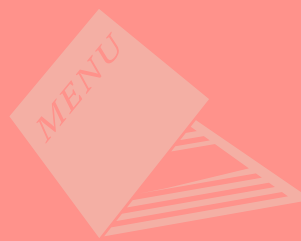
Aprendemos também a importância do amor – esse sentimento que moveu várias pessoas no mundo, despertou a compaixão e criou a verdadeira corrente do bem.

Creio que esse amor tem uma Origem, e ela será celebrada no próximo mês, por todos os cristãos. Sei que será difícil para muitos esses momentos de celebrações porque haverá lugares vazios nas mesas de muitos. Porém, desejo que esse Amor inunde o coração de todos e traga consolo, paz e esperança num futuro melhor. Acreditar nesse Amor é sem dúvida a mais importante lição que a pandemia nos ensinou.



Boas Festas!

seus direitos



4

Estas são as cláusulas da Convenção Coletiva que o Sinthoressor conseguiu manter nas negociações com as empresas. A Convenção vale de 01/08/2021 a 31/07/2022

Comida brasileira

- ✓ Empresas com menos de cinco funcionários devem fornecer alimentação no local de trabalho da seguinte forma:
- ✓ lanche para quem trabalha 6 horas;
- ✓ acima de 6 horas refeição com padrão brasileiro; não podendo ser substituída por coxinhas, esfihas, empadas e similares;
- ✓ Funcionários de empresa de fast-food poderão optar pela alimentação da casa.

Auxílio creche

- ✓ Mãe com filhos até seis anos de idade têm direito a 10% sobre o salário normativo, referente ao auxílio creche. O benefício vale para empresas que não oferece creches no local de trabalho.
- ✓ Para receber o benefício a mãe precisa apresentar o comprovante de matrícula (particular, municipal ou estadual), o qual deverá ser renovado a cada semestre.
- ✓ As empresas podem optar em fazer convênios com creches, sem ônus para as mães.

Hora extra

- ✓ As horas extras devem ser pagas com acréscimo de 60% sobre a hora normal, nas duas primeiras horas e 100% para as horas subsequentes. Serão integradas as férias, 13º, repouso e FGTS.

Adicional noturno

- ✓ O percentual do adicional noturno é de 40% sobre o salário normal e deverá integrar as verbas rescisórias, conforme determinação do TRT 15ª Região.

Ticket

- ✓ Empresas da categoria, que tiverem mais de cinco empregados são obrigadas a fornecer ticket refeição no valor de R\$ 18,00 para os empregados para os dias efetivamente trabalhados.
- ✓ Empresas que concedem refeição estão dispensadas do pagamento do ticket.
- ✓ Empresas com menos que cinco funcionários tem que oferecer refeição.

Mulher

- ✓ Estabilidade de Gestante
A mulher gestante terá garantia de emprego de cinco meses, após o parto.
- ✓ Trabalho da Mulher
Havendo trabalho aos domingos será organizada uma escala de revezamento quinzenal, que favoreça o repouso dominical da mulher, sempre que possível
- ✓ Cesta natalidade
Toda mãe terá direito ao kit mamãe - bebê, contendo itens especificados na CCT, que será entregue após o nascimento do filho.

Domingos e feriados

- ✓ Empresas pagarão em dobro o trabalho prestado em domingos e feriados não compensados, sem prejuízos da correspondente remuneração do repouso.

Banco de horas

- ✓ O sistema de compensação de banco de horas tem que ser aprovado pelo sindicato. A adesão pode ser feita pelo site www.sinthoressor.org.br.

Cesta básica

Hotéis, motéis, flats e pousadas que tiverem mais de cinco funcionários concederão mensalmente uma cesta básica ou **Vale Compras** no valor de R\$ 127,00. A cesta básica deve conter os seguintes 18 itens:

✓ açúcar refinado	03 quilos	✓ fubá mimoso (500 grs)	01 unidade
✓ arroz tipo 1	10 quilos	✓ gelatina (85 grs)	01 unidade
✓ biscoito recheado (170 grs)	01 unidade	✓ macarrão tipo espaguete	01 quilo
✓ café em pó 500 gramas	½ quilo	✓ óleo de soja (900 ml)	02 latas
✓ ervilha em conservas (200 grs)	02 unidades	✓ refresco (45 grs)	02 unidades
✓ extrato de tomate (140 grs)	02 unidades	✓ sal refinado	01 quilo
✓ farinha/ mandioca (500 grs)	01 unidade	✓ sardinha em lata (135 grs)	02 latas
✓ farinha de trigo	01 quilo	✓ tempero completo (300 grs)	01 unidade
✓ feijão carioca	02 quilos	✓ leite em pó 200 grs	01 unidade

Folgas

- ✓ Empresas que funcionam continuamente, com sistema de concessão de folgas por revezamento, deverão elaborar escalas e divulgá-las aos seus funcionários com antecedência de 30 dias.
- ✓ Deverá ser concedida ao empregado uma folga no domingo a cada mês. Na semana da concessão desta folga, a próxima folga semanal não poderá ultrapassar o 7º dia.



Plano de Saúde e Seguro de Vida

O Plano de Saúde tornou-se um dos benefícios mais solicitados nos últimos meses pelo trabalhador. Graças a intermediação do sindicato, o plano foi mantido na última Convenção Coletiva

Para ter acesso ao benefício o trabalhador precisa fazer a adesão diretamente na operadora, a quem compete a emissão dos boletos.

Todas as informações sobre a adesão ao plano estão disponíveis na sede do sindicato, na rua José Martins, nº 45, Vila Hortência.

SEGURO DE VIDA

O seguro deve ser pago independente do número de funcionários da empresa. As condições do seguro são estipuladas pela empresa de seguro, a qual será indicada pelo sindicato patronal. Caberá ao sindicato fiscalizar a oferta do benefício e o cumprimento da cláusula da CCT que estabelece esse direito ao trabalhador.

O seguro garantirá as seguintes coberturas:

- ✓ R\$ 15.500,00 _____ morte do titular;
- ✓ R\$ 15.500,00 _____ invalidez permanente, total ou parcial;
- ✓ Até R\$ 3.000,00 _____ auxílio funeral familiar;
- ✓ Até R\$ 1.550,00 _____ auxílio invalidez total por acidente;
- ✓ R\$ 327,00 _____ duas cestas básicas em caso de morte do titular;
- ✓ Até R\$ 350,00 _____ reembolso por auxílio medicamento;
- ✓ R\$ 1.000,00 _____ parto pré- maturo com menos de 37 semanas e gêmeos;
- ✓ 50% do valor pago em caso de morte do titular _____ morte do cônjuge;
- ✓ 25% do valor pago em caso de morte do titular _____ invalidez permanente ou parcial do cônjuge;
- ✓ 25% do valor pago em caso de morte do titular _____ morte de filho;
- ✓ 25% do valor pago em caso de morte do titular _____ doença congênita de filho.



Mais direitos para os trabalhadores

*Se não fosse o sindicato nossa categoria ganharia apenas o salário mínimo e não teria nenhum destes benefícios!
É para isto que serve sindicato!*

Piso diferenciado

Uma conquista importante do sindicato é o piso diferenciado ou salário profissional, que agora foi para R\$ 1.800,10.

Esse piso é pago somente para o empregado que tiver certificado de cursos de capacitação realizado pelo Centro de Formação do sindicato, Senac, Universidades ou cursos profissionalizantes reconhecidos pelo MEC. Basta apresentar o certificado na empresa para ter direito ao piso diferenciado.

Estudantes

Para facilitar a vida dos estudantes o sindicato conseguiu o abono de faltas para quem irá prestar exames escolares. É preciso comunicar a empresa com 72 horas de antecedência.

Marcação de ponto

Independente do número de empregados as empresas deverão marcar o ponto, inclusive nos intervalos de descanso e alimentação, mediante anotação e assinatura do empregado.

Intervalo - descanso alimentar

O intervalo é de uma hora, podendo ser dividido em dois períodos de 30 minutos, podendo ser aplicado na saída ou entrada da jornada. É preciso acordo com o sindicato.

Salário Substituto

Empregado admitido para mesma função de outro, dispensado sem justa causa, tem direito a salário igual ao que foi dispensado. Não serão consideradas as vantagens pessoais.

Salário Substituição

Enquanto durar a substituição, o substituto receberá o mesmo salário do substituído, excluídas as vantagens, sendo que cada período de substituição serão no mínimo de 30 dias.

Jornada Especial

Empresas que precisarem poderão contratar empregados em jornada especial de quinta-feira a domingo, pagando o salário hora ou diária proporcional ao piso da categoria.

Adicional de Transferência

Empresas pagarão adicional de 50% quando fizer a transferência provisória do empregado.

Gorjeta é um direito regulamentado por lei!

Estimativa de Gorjeta

A estimativa de gorjeta será anotada na Carteira Profissional para efeitos do pagamento de indenizações, depósitos de FGTS, férias, 13º salários, contribuições previdenciárias e sindicais conforme tabela disponível na CCT, publicada no site www.sinthoressor.org.br. O valor deverá constar em holerite.

Empresas que trabalharem com estimativa de gorjeta fica dispensada de aplicar a tabela, sempre que o valor recebido pelo empregado for superior ao constante na tabela, na respectiva função.

Empresas poderão descontar na segunda quinzena da cada mês o valor arrecadado no mês, da taxa de 10%, sendo 10% para empresas enquadradas no Simples e 20% para as demais empresas, do valor arrecadado. O valor será usado para pagamento de encargos.

Empresas farão rateio do valor arrecadado entre empregados envolvidos na prestação de serviços, com exceção de gerentes e cargos de confiança. Sendo que garçons e garçonetes e atendentes receberão no mínimo 8% e demais empregados da retaguarda 2%.

A empresa fará prestação de contas dos valores arrecadados e dos valores usados para pagamentos de encargos. Os comprovantes de ambos deverão ficar a disposição do empregado em lugar visível.

Para que não haja problemas com a cobrança da taxa de serviço, a empresa poderá usar cartaz ou lembrete em cardápios com a seguinte informação: Esta empresa está autorizada a cobrar a taxa de serviço de 10% (dez por cento) conforme a Lei 13.419/17

Gratificação de Caixa

Empresas pagarão 10% do salário aos empregados que exercerem a função de caixa, excluídos adicionais, acréscimos ou vantagem pessoal.

Hotéis, pousadas e pensões que tenham funcionários na recepção, que recebam pagamento de diárias e não exerçam a função de caixa, não precisam pagar a gratificação, desde que:

- ✓ mantenha um responsável (encarregado, gerente ou proprietário) pelo recebimento e fechamento do caixa;
- ✓ gerente ou encarregado deverão receber o adicional;
- ✓ recepcionistas e funcionários da recepção não serão responsáveis pelo caixa. Se houver falta de valores, a empresa não poderá descontar do empregado



Tá com saudades? Nós também!

Assim como tantos outros estabelecimentos o Sinthoressor também precisou se adequar a nova realidade, por causa da pandemia. Por isso, alguns serviços oferecidos e também as comemorações da categoria tiveram de ser canceladas. Mas, vamos voltar ao normal!

Quem precisar de orientação, atendimento jurídico ou odontológico pode nos procurar que será atendido.

Estamos estudando a possibilidade de retorno do Centro de Capacitação. Em breve teremos novidades.

O Clube de Campo ainda não pode entrar em funcionamento, mas já estamos providenciando para oferecer mais este benefício aos filiados.

E por falar em clube, assim que houver liberação faremos nossas celebrações no local com a categoria. Quem não está com saudades das nossas festas, nossos sorteios de prêmios?

Todos sabem que nos dedicamos muito para que essas comemorações sejam impecáveis. Cuidamos de tudo com carinho.

Repetimos essa dedicação, anualmente, no mês de agosto, no Garçom Cross. O evento deverá

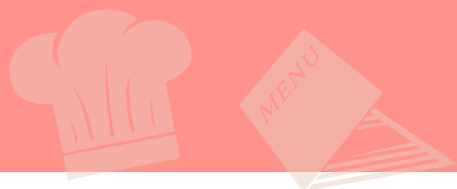
retornar no próximo ano.

Estamos com saudades!

Pedimos paciência. Estamos trabalhando para dar o melhor para o trabalhador e sua família.

Se você ainda não é filiado, está na hora de repensar sua posição! Afinal, você não vai querer ficar de fora que quando tudo voltar ao normal!





Vem aí outro verão!

Desta vez você tem muitos motivos para celebrar a vida !



Lazer a preços baixos

Peruíbe - paraíso ecológico cheio de surpresas

Agora que tudo está voltado ao normal você pode se programar para curtir o verão em uma de nossas colônias de férias. Depois do estresse e dos momentos difíceis, nada melhor que relaxar numa praia e ficar hospedado num lugar confortável e aconchegante.

O Sinthoressor oferece duas opções de colônia, ambas localizadas em Peruíbe a 500 metros do mar. Os hóspedes têm a sua disposição piscinas, sala de jogos, café da manhã, quartos com ar condicionado e muito conforto.

O melhor de tudo isso é que o preço cabe no seu bolso. Você pode levar sua família e também acompanhantes. E se você for casar, tem quarto exclusivo para núpcias.

Peruíbe é uma das cidades mais lindas do litoral paulista, onde fica a Serra da Juréia - uma reserva ecológica de tirar o fôlego. Tem também a praia do Caramborê que

já foi cenário de vários casamentos famosos. A cidade tem 9 aldeias indígenas e abriga o sítio Arqueológico do Abarebebê, onde são encontradas as ruínas de uma das primeiras igrejas do Brasil.

O ar de Peruíbe é considerado o 2º melhor do mundo. A prefeitura oferece, gratuitamente, banho de lama negra que possui propriedades terapêuticas e dermatológicas. Estudos indicam que as características dessa lama negra são semelhantes às encontradas no Mar Morto.

Se você acredita em seres de outro planeta, prepare-se. Ufólogos e estudiosos, afirmam que um lugar na cidade chamada de Pedra da Serpente é um portal para seres de outro mundo.

E tem mais, a cidade tem o maior projeto particular de proteção animal do mundo - o Anjinhos da Rua.

Por todos estes motivos você precisa aproveitar esta oportunidade!



Colônia de Férias de Salto Grande

Outra opção de lazer em Peruíbe oferecida aos sócios e dependentes do sindicato é o Hotel Peruíbe. O preço da diária é de apenas R\$ 90,00, com direito a café da manhã. Crianças até 4 anos não pagam e de 5 a 11 anos, pagam R\$ 45,00.

Se você gosta do campo e da beira de um rio, precisa conhecer a

Colônia de Férias de Salto Grande. Localizada na cidade de Salto Grande, à beira do Paranapanema a colônia oferece hospedagem, piscina, música ao vivo e uma cozinha brasileira de dar água na boca. A diária é R\$ 110,00, por pessoa com café, almoço e jantar. Isso mesmo. Crianças de 5 a 12 anos pagam meia.

É prá isto que serve sindicato!

Dentista, advogado, cabeleireiro e cursos de capacitação por apenas R\$ 3,00

Muita gente pergunta: - Para que serve o sindicato?. Temos inúmeras respostas para essa pergunta. Uma delas é a Convenção Coletiva de Trabalho, feita pelo sindicato, que garante os direitos de nossa categoria. Entre esses direitos estão: cesta básica, auxílio creche, plano de saúde, auxílio funeral, cesta maternidade, folgas e descanso aos domingos e feriados, adicional noturno, horas-extras.

Se não fosse o sindicato os trabalhadores não teriam direito a nada disso e ganhariam somente o salário mínimo (R\$1.100,00).

Pior é que sem sindicato não haveria quem lutasse para melhorar o salário e proteger o trabalhador quando ele estivesse sendo espoliado pelo patrão. Não haveria reajuste salarial e para quem reclamar. Seria igual ao tempo da escravidão!

Além disso, o sindicato promove ações para melhorar a qualidade de vida do trabalhador e da sua família, fazendo com que ele tenha acesso ao lazer e outros tipos de serviços a baixo custo.

O sindicato faz isso porque sabe que o salário do trabalhador está sempre abaixo do que ele merece. Pesquisas do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) que apontam que para o trabalhador viver bem, em outubro, o salário mínimo deveria ser no valor de R\$ 5.886,50.

É para isto que existe sindicato, para diminuir a desigualdade social que existe neste país! Veja o que o que o Sinthoressor oferece aos filiados por apenas R\$ 3,00:

✓ Cabeleireiros gratuitos (basta tirar a guia no sindicato);

✓ Atendimento Jurídico para causas trabalhistas, civis e cálculo trabalhista;

✓ Atendimento odontológico, com direito a obturação, extração e flúor e outros procedimentos com descontos especiais;

✓ Cursos de capacitação no Centro de Formação (na rua Newton Prado, 161 Vila Hortência.

Tem também descontos e facilidades de pagamentos em diversos convênios.

Agora que você já sabe como o sindicato é importante na sua vida é só se filiar e aproveitar!

Filie-se!

Para se filiar é simples. Basta ir ao sindicato e apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia de RG e CPF;
- ✓ 1 foto 3x4 recente;
- ✓ Cópia da Carteira Profissional (página da foto, identificação e registro);
- ✓ Cópia do holerite recente do pagamento;
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Cópia da certidão ou RG de dependentes;
- ✓ Cópia da certidão casamento.

CONVÊNIOS

ACADEMIAS

- ✓ Kung Fu Ien Jiao
- Rua Monsenhor João Soares, 203, Centro - Sorocaba - (15) 3211-1446
- ✓ ELS RMS Fitness
- Rua Aparecida, 626 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba - (15) 3233-5786

APARELHOS AUDITIVOS

- ✓ Microson Aparelhos Auditivos
- Rua Professor Toledo, 96 - Centro Sorocaba - (15) 3231-7577

CABELEIREIROS E ESTÉTICA

- ✓ Estética Amanda Natália
- Rua Assis Machado, 558
- Vila Hortência - (15) 99813-8544
- ✓ Olyver Nassar Studio
- Rua Sarutaiá, 73 - Centro - (15) 3233-3724
- ✓ Jojo Pink Beauty Studio
- Rua Constantino Senger, 150
- Vila Hortência - (15) 99107-2249
- ✓ Design e Estilo
- Rua Granada, 24 - Vila Hortência
- Sorocaba - (15) 3031-2508
- ✓ Espaço Lisa Hair
- Av. Edward Fru Fru, 924
- Jardim São Guilherme

Sorocaba - (15) 99830-9308 - 3013-4525

- ✓ Salão Sempre Bela
- Rua Rosália Speers, 20 - Centro
- Sorocaba - (15) 3013-4396

PAPELARIA

- ✓ Rede Parque Papelaria
- Av. Cel Nogueira Padilha, 1252- V. Hortência - Sorocaba - (15) 3237-8000 - 3237-8009

CONSÓRCIO

- ✓ Embrakon
- Av. Barão de Tatuí, 314 - Jardim Vergueiro - Sorocaba - (15) 3388-2051

CURSOS

- ✓ Colégio Tableau
- Rua Frank Kenworthy, 46 - (15) 3211-7661
- ✓ CEUNSP
- Praça Antônio Vieira Tavares, 73 - Centro Salto - (11) 4028-8323
- ✓ Escola de Futsal Esporte Clube Manchester
- Alameda das Primaveras, 181, Jardim Simus
- Sorocaba - (15) 99706-5537

FACULDADE

- ✓ Faculdade Ipanema
- Rua Itavuvu, 2990 - Santa Cecília
- Sorocaba - (15) 3357-7093

IDIOMAS

- ✓ CCAA
- Rua Padre Luiz, 550 - Centro
- Sorocaba - (15) 3037-6222
- ✓ Centro Cultural Brasil EUA
- Rua Cesário Mota, 517 - Centro
- Sorocaba - (15) 3388-1515
- ✓ Wizard
- Avenida São Paulo, 1775 - Além Ponte
- Sorocaba - (15) 3329-8788

DENTISTAS

- ✓ Clínica Sorridents
- Rua Rodrigues Pacheco, 158 - Centro
- Sorocaba - (15) 3233-6418
- ✓ Metodont
- Rua Santa Rita, 1362 - Centro
- Itú - 4013-0491
- ✓ Odontec
- Rua Senador Feijó, 209 - Centro
- Sorocaba - (15) 3411-9403 - 3318-5171
- ✓ Vasconcelos Spinardi Odontologia.
- Rua Dr. Nogueira Martins 356 - Centro - 99750-7669
- ✓ R.O.S. Radiologia Odontológica Sorocaba
- Av Doutor Eugênio Salerno, 507 e Itavuvu 2182 - Sorocaba - (15) 3221-921

LAZER

- ✓ Castelo Park Aquático
- Rodovia Floriano Camargo Barros, KM 3,5 - Cesário Lange - (15) 3246-1137
- ✓ Ingressos com Descontos Parques Wet'n wild, Ski Montain Park e outros (11) 4412-5454

- ✓ Inovati viagens e Turismo
- Avenida Ipanema, 5.870
- Sorocaba - (15) 3316-0017

FARMÁCIAS

- ✓ Formédica (BIO FÓRMULAS)
- Av Antonio Carlos Comitê, 2869
- Campolim - Sorocaba - (15) 3231 6721.

SAÚDE

- ✓ Vítula Diagnósticos
- Rua Conego Januário Barbosa, 308
- Jd Vergueiro - (15) 3417-7176
- ✓ Siga Saúde-Incor Urgência e Emergência
- Rua Professor Toledo, 215, Centro
- Sorocaba - (15) 3019-1644
- ✓ Clínica de Fonoaudiologia Mariana Del Cesteci
- Rua Sarutaiá, 163 - Centro
- Sorocaba - (15) 3233-6980
- ✓ Salux-Clínica de Medicina Geral
- Rua Mooça, 122 - Jardim Paulistano - (15) 3233.8087
- Clínico geral e outras Especialidades: R\$ 60,00;
- Terapias (psicologia e nutrição) R\$ 50,00 sessão.

ÓTICAS

- ✓ Ótica Aliança
- Pça Coronel Fernandes Prestes, 126
- Centro - Sorocaba - (15) 3231-5220
- ✓ Ótica Morumbi
- Rua Cesário Mota, 52 - Centro
- Sorocaba - (15) 3234-4736

TERAPIA

- ✓ Consultório Terapêutico Levy Avlis
- R. Aristeu Prestes de Barros, 144, Jd Prestes de Barros - Sorocaba - (15) 3018-6796
- ✓ Psicanalista Infantil - Cida Pereira
- Rua Newton Prado, 161 - Vila Hortência
- Sorocaba - (15) 99723-5806
- ✓ Psicólogo - Damião Evangelista da Rocha - Rua Tamandaré, 277 - Sala 2 - VI Leão - (15) 98830.8097
- ✓ Psicóloga - Drª Jane Mary
- Rua Alameda França, 200 - Jd Europa
- Sorocaba - (15) 99139-0453
- ✓ T.R.P Siviero Saúde
- (15) 3013-1263

VEÍCULOS

- ✓ MJ Centro Automotivo
- Av. Barão de Tatuí, 709 - Jd Faculdade
- Sorocaba - (15) 3222.6136

Somos filiados



